



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 104, DE 2020

(nº 736/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da indicação do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho para o cargo de Diretor-Presidente da ANS.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da Mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 736

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da indicação do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho para o cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

EM nº 00052/2020 MS

Brasília, 14 de Dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à sua elevada consideração a indicação do nome do Senhor MAURICIO NUNES DA SILVA, para ocupar o cargo de Diretor de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para complementação do mandato até 24 de setembro de 2021, na vaga de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, em virtude da indicação deste para Diretor-Presidente da ANS.

Conforme documentação apresentada pelo indicado, e considerando os expressos termos da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, considero atendidos os requisitos legais para o preenchimento do referido cargo, bem como informo que a indicação atende os critérios e não incorre nas vedações estabelecidos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, no Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Na oportunidade, informo que segue, em anexo, a documentação a que se refere o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, devidamente assinada e rubricada pelo indicado em todas as folhas, de forma digital e colorida.

Na expectativa de contar com a sua aquiescência, tomo a liberdade de sugerir que o nome do indicado, com fundamento no inciso III, alínea “P” do art. 52 da Constituição Federal, seja submetido à aprovação prévia do Senado Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Eduardo Pazuello*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 766/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da indicação do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho para o cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 14/12/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2282033** e o código CRC **49D5C36E** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007104/2020-97

SEI nº 2282033

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61) 3411-1447

Avulso da MSF 104/2020.



Ilmo. Sr. Luiz Fernando Botelho de Carvalho.  
Subchefia de Assuntos Parlamentares – Supar  
Secretaria de Governo da Presidência da República

Ref. Documentos para a Sabatina

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Administração, servidor público federal, regularmente inscrito no CPF/MF nº 012.428.137-05, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 52 – Ap. 705, Bloco B – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, vem à presença de V. Sa. entregar os documentos exigidos na Resolução nº 41, de 2013 que alterou o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas Comissões.

**1. Documentos exigidos no Art. 383, inciso I, alínea “a”**

- 1.1. Documentos pessoais
- 1.2. Declaração do Candidato
- 1.3. Curriculum Vitae

**2. Documentos exigidos no Art. 383, inciso I, alínea “b”**

- 2.1. Declaração quanto à existência de parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;
- 2.2. Declaração quanto à participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
- 2.3. Declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal:
  - 2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: A948.7C03.7647.FC57, emitida em 14/10/2020, com validade até 12/04/2021;
  - 2.3.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 2020.1.1637299-6 (Estado do Rio de Janeiro), emitida em 14/10/2020, com validade até 12/01/2021;
  - 2.3.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 5000511201 (Município do Rio de Janeiro), emitida em 16/10/2020, com validade até 13/02/2021;
  - 2.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 27137291/2020, emitida em 14/10/2020, com validade até 11/04/2021.

- 2.4. Declaração quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
- 2.5. Declaração quanto à atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

**MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705**

Assinado de forma digital por MAURICIO  
NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:15:41 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05



## **ART. 381, I – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of two stylized, upward-curving lines.

Excelentíssimo Senhor Senador Romário, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Honro-me em apresentar Argumentação perante essa Respeitável Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para avaliação de Vossas Excelências acerca das minhas qualificações para o exercício de cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para melhor detalhar meus atributos que demonstram os requisitos necessários para assumir um cargo de Diretor da ANS, recorro-me, inicialmente, às próprias competências do Órgão Regulador, assim como, a sua missão institucional, conforme disposto nos artigos 1º e 3º da sua lei de criação – Lei 9.961, de 28 de janeiro de 2000.

A ANS é o órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde, tendo por finalidade institucional a promoção da defesa do interesse público, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

Durante esses quinze anos, exercei atividades relevantes, enquanto servidor concursado da ANS, e respondi, na condição de ocupante de Cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS), por áreas estratégicas da Agência.

Desde 26/05/2020, por exemplo, respondo como Diretor Substituto da Diretoria de Fiscalização (DIFIS)<sup>1</sup>, sendo designado para compor a lista de substituição<sup>2</sup> da Diretoria Colegiada (DICOL) da Agência em razão do Decreto<sup>3</sup>, de 16/03/2020, assinado pelo Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras.

A Diretoria de Fiscalização é responsável por fiscalizar as atividades das operadoras e zelar pelo cumprimento das normas do setor. Também tem a competência de instaurar, instruir e decidir, em primeira instância, processos administrativos, oportunizar e estimular a resolução de conflitos<sup>4</sup> e coordenar o atendimento aos consumidores por meio de canais de relacionamento, inclusive pessoalmente nos Núcleos da ANS. Realiza articulações

---

<sup>1</sup> <http://www.ans.gov.br/aans/quem-somos/diretoria-colegiada>

<sup>2</sup> Art. 10. Durante o período de vacância que anteceder a nomeação de novo titular do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, exercerá o cargo vago um integrante da lista de substituição. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019)

<sup>3</sup> 1º A lista de substituição será formada por 3 (três) servidores da agência, ocupantes dos cargos de Superintendente, Gerente-Geral ou equivalente hierárquico, escolhidos e designados pelo Presidente da República entre os indicados pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria Colegiada, observada a ordem de precedência constante do ato de designação para o exercício da substituição. (Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019)

<sup>4</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-13-de-marco-de-2020-248091067>

<sup>4</sup> <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5739-ans-celebra-10-anos-da-nip-ferramenta-para-resolucao-de-conflitos-entre-beneficiarios-e-planos-de-saude>

com órgãos e entidades de defesa do consumidor por meio do Programa Parceiros da Cidadania<sup>5</sup>.

Na condição de Diretor Substituto, participei da deliberação de importantes medidas para o setor da saúde suplementar, entre as quais, destaco de forma exemplificativa, a incorporação dos testes sorológicos (IgG ou anticorpos totais) para a detecção da SARS-COV-2 (COVID-19); da prorrogação de Acordos de Cooperação técnica com o Ministério Público/BA, Tribunal de Justiça/RS, Ministério Público/PR, Ministério Público/SP, Ministério Público/PE e da propositura de novos Acordos como, por exemplo, com as Defensorias Públicas dos estados de Rondônia e do Amazonas; e também da aprovação da Consulta Pública para a participação social acerca da atualização do novo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Em setembro/2018<sup>6</sup>, fui designado para responder pela Diretoria-Adjunta da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), cargo que ocupo até a presente data.

Entre as competências da DIPRO estão o planejamento, a coordenação, a organização e o controle das atividades de regulamentação, habilitação e acompanhamento dos planos privados de saúde; as atividades relacionadas à regulação assistencial, incluindo a revisão periódica do Rol de Procedimentos, o incentivo a programas de promoção da saúde, o monitoramento do risco assistencial, a instauração do regime de direção técnica, o monitoramento da garantia de atendimento, a definição e o monitoramento das políticas de preço na saúde suplementar, as regras de portabilidade de carências e o acompanhamento e controle das transferências de carteira de beneficiários.

Enquanto Diretor-Adjunto da DIPRO, participei do processo de edição de algumas normas de relevância para o setor da saúde suplementar, entre as quais, exemplifico:

- A Resolução Normativa – RN nº 438<sup>7</sup>, de 03 de dezembro de 2018 – que dispõe sobre a regulamentação da portabilidade de carências para beneficiários de planos privados de assistência à saúde;
  - Com essa medida, foi ampliada a portabilidade de carências. Além dos planos individuais e coletivos por adesão, foram incluídos os planos empresariais. Dessa forma, os beneficiários de quaisquer tipos de contratos passaram a ter o direito de mudar de plano aproveitando as carências já cumpridas, nos termos da RN 438, de 2018.

---

<sup>5</sup> <http://www.ans.gov.br/aans/transparencia-institucional/acordos-de-cooperacao-tecnica/parceiros-da-cidadania>

<sup>6</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-31-de-agosto-de-2018-39329577>

<sup>7</sup> <http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=PDFAtualizado&format=raw&id=MzY1NA==>

- A Resolução Normativa – RN nº 439<sup>8</sup>, de 03 de dezembro de 2018 – que dispõe sobre processo de atualização periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
  - A medida definiu as etapas e os fluxos para o processo de incorporação de novas tecnologias em saúde. Ampliou a participação social, permitindo que as propostas de atualização do Rol sejam encaminhadas por toda a sociedade. Um ponto de destaque do novo normativo é que as análises passaram a observar estudos de avaliação econômica e de impacto orçamentário, de acordo com as diretrizes metodológicas do Ministério da Saúde. Em suma, a nova RN passou a dar maior transparência dos atos institucionais, com visibilidade da metodologia aplicada e do processo de tomada de decisão.
- A Resolução Normativa – RN nº 441<sup>9</sup>, de 19 de dezembro de 2018 - Estabelece critérios para cálculo do reajuste máximo das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde individuais ou familiares, médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, que tenham sido contratados após 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.
  - Entre os pontos de destaque está a transparência e previsibilidade do modelo, além de uma maior precisão quanto à variação dos custos assistenciais dos planos individuais. Com essa nova metodologia, reduz-se também o tempo entre o período de cálculo e o período de aplicação do reajuste.

De agosto/2015<sup>10</sup> a junho/2016<sup>11</sup> respondi pela Gerência-Geral de Administração e Finanças (GGAFL), pertencente à estrutura da Diretoria de Gestão (DIGES).

Entre as principais atribuições, respondia pelas atividades de orçamento e finanças, avaliação da execução de contratos, convênios e demais ajustes e as unidades administrativas; atividades voltadas à aquisição de bens, obras e serviços no âmbito da ANS; material e patrimônio e serviços gerais; coordenação do processo de prestação de contas anual da Agência, junto aos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

<sup>8</sup>

<http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=PDFAtualizado&format=raw&id=MzY1Nw==>

<http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=PDFAtualizado&format=raw&id=MzY2Mg==>

<sup>10</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-30-de-julho-de-2015-115120154>

<sup>11</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-30-de-maio-de-2016-105683078>

Federal; e atividades de cobrança e arrecadação dos créditos de diversas origens, no âmbito da ANS.

Na Presidência da Agência, ajudei na implementação do Projeto de Gestão de Riscos, na condição de Coordenador de Avaliação de Riscos Institucionais<sup>12</sup>, que culminou na edição da Resolução Administrativa nº 60<sup>13</sup>, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de riscos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Função que exercei até agosto/2015<sup>14</sup>.

Entre as principais realizações está o apoio na elaboração e implementação da Política de Gestão de Riscos da ANS, em atendimento às orientações do Tribunal de Contas da União. Enquanto Coordenador, ajudava também na definição das regras gerais para a análise e a identificação dos riscos institucionais e o seu gerenciamento, auxiliando na fixação de diretrizes e na implementação de ações estratégicas.

Entre outros cargos e funções exercidos estão o de Coordenador de Monitoramento da Contratualização (outubro/2011 a agosto/2012; setembro/2012 a julho/2013); Cargo Comissionado Técnico - CCT III (fevereiro/2010 a outubro/2011) e Gerente de Relações com Prestadores de Serviços Substituto<sup>15</sup> (setembro/2012 a julho/2013).

Importante destacar, também, que enquanto Diretor-Adjunto de Normas e Habilitação dos Produtos, assim como, na condição de Diretor Substituto de Fiscalização, participei de várias medidas regulatórias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (SARS COV-2).

A relação completa de medidas pode ser acessada através do seguinte link <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>.

Resumindo, vale citar que, entre as cinco diretorias que compõem a Diretoria Colegiada da Agência<sup>16</sup>, atuei diretamente na Diretoria de Gestão (DIGES), na Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES), na Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), na Diretoria de Fiscalização (DIFIS), além de ter atuado, também, na Presidência da ANS (PRESI).

Desse modo, durante meus quinze anos de Agência, atuei diretamente no processo de regulação e normatização; controle e fiscalização, em ações com foco no relacionamento com

---

<sup>12</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-6-de-marco-de-2014-132709009>

<sup>13</sup> [http://www.ans.gov.br/images/stories/A\\_ANS/Transparecia\\_Institucional/gestao\\_de\\_riscos/cartilha-gestao-de-riscos.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/A_ANS/Transparencia_Institucional/gestao_de_riscos/cartilha-gestao-de-riscos.pdf)

<sup>14</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-30-de-julho-de-2015-115120154>

<sup>15</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-30-de-marco-de-2010-160214663>

<sup>16</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3327.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3327.htm)

consumidores e prestadores de serviços e, especialmente, com foco na garantia da assistência aos beneficiários, abarcando, assim, as macro competências e a finalidade institucional da ANS.

Quanto à formação técnica para exercício do cargo, tenho ampla experiência em gestão pública, com Mestrado Profissional em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, Especialização em Finanças Públicas pela Universidade Cândido Mendes e Graduação em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Além disso, durante a minha trajetória profissional na ANS, participei de vários congressos, seminários e cursos complementares, conforme constam em meu currículo, que ajudaram a moldar a minha formação para assumir uma posição de diretor da ANS.

Ressalto a minha reputação ilibada, não tendo respondido qualquer processo disciplinar durante esses quinze anos, tanto quanto servidor público federal, como, na condição de ocupante de Cargo Comissionado, e o meu notório saber para assumir uma das cadeiras do Colegiado da Agência.

Por fim, trago a convicção de que a minha trajetória profissional, em especial, durante esses quinze anos de ANS, e a minha formação acadêmica me habilitam para o desempenho do cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Diante de todo o exposto, submeto à apreciação de Vossas Excelências.

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

**MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705**

Assinado de forma digital por MAURICIO  
NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:17:37 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05



## **ART. 381, I, a – CURRICULUM VITAE**



**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**  
Rua Coelho Neto nº 52 – Ap. 705 B  
Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.231-110

Nascimento: 26/09/1973

Estado Civil: Solteiro

Naturalidade: Rio de Janeiro

Filiação: Altamiro Nunes da Silva e Wanda Nunes da Silva

Registro Geral: 09120976-7 DETRAN/RJ

CPF: 012.428.137-05

Inscrição no Conselho Federal de Administração: 20-57454-1 CRA/RJ

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2017 - 2018

Mestrado Profissional em Administração Pública.

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio de Janeiro, Brasil

Título: Peso Administrativo e Aprendizagem Regulatória, Ano de obtenção: 2018<sup>1</sup>

Orientadora: Alketa Peci

2008 - 2009

Especialização em Finanças Públicas.

Universidade Cândido Mendes, UCAM, Rio de Janeiro, Brasil

Título: Pregão Eletrônico. Impactos na Administração Pública federal.

Orientador: Neilton F. Macharete

1999 - 2004

Graduação em Administração.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

### **ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

**Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**

julho/2015 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento funcional: Analista Administrativo (maio/2007 – Atual).  
Técnico Administrativo (julho/2005 a maio/2007)

Cargos de Direção e Assessoramento Superiores

a. **Diretor Substituto da Diretoria de Fiscalização**

maio/2020 até a presente data

<sup>1</sup> <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/25847/DISSERTAÇÃO%20FINAL%20-%20MAURÍCIO%20NUNES%20DA%20SILVA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Atividades: Fiscalizar as atividades das operadoras e zelar pelo cumprimento das normas do setor. Instaurar, instruir e decidir, em primeira instância, processos administrativos, oportunizar e estimular a resolução de conflitos e coordenar o atendimento aos consumidores por meio de canais de relacionamento, inclusive pessoalmente nos Núcleos da ANS. Realizar articulações com órgãos e entidades de defesa do consumidor por meio do Programa Parceiros da Cidadania.

**b. Diretor-Adjunto da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos**

setembro/2018 até a presente data

Atividades: Planejar, coordenar, organizar e controlar das atividades de regulamentação, habilitação e acompanhamento dos planos privados de saúde; atividades relacionadas à regulação assistencial, incluindo a revisão periódica do Rol de Procedimentos, o incentivo a programas de promoção da saúde, o monitoramento do risco assistencial, a instauração do regime de direção técnica, o monitoramento da garantia de atendimento, a definição e o monitoramento das políticas de preço na saúde suplementar, as regras de portabilidade de carências e o acompanhamento e controle das transferências de carteira de beneficiários.

**c. Gerente-Geral de Administração e Finanças**

agosto/2015 a junho/2016

Atividades: responsável pelas atividades de orçamento e finanças, material e patrimônio e serviços gerais; avaliação da execução de contratos, convênios e demais ajustes e as unidades administrativas; atividades voltadas à aquisição de bens, obras e serviços no âmbito da ANS; coordenação do processo de prestação de contas anual da ANS, junto aos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e atividades de cobrança e arrecadação dos créditos de diversas origens, no âmbito da ANS.

**d. Coordenador de Avaliação de Riscos Institucionais**

março/2014 a agosto/2015

Atividades: implementação do Projeto de Gestão de Riscos no âmbito da ANS. Definição das regras gerais para a análise e a identificação dos riscos institucionais e o seu gerenciamento, auxiliando na definição de diretrizes e na implementação de ações estratégicas.

**e. Gerente de Relações com Prestadores de Serviços Substituto**

setembro/2012 a julho/2013

Atividades: Responsável pela propositura e acompanhamento de normas que tratam do relacionamento entre operadoras e prestadores de serviços de saúde como, por exemplo, normas da contratualização, programas de qualificação dos prestadores e modelos de remuneração.

**f. Coordenador de Monitoramento da Contratualização**

outubro/2011 a agosto/2012; setembro/2012 a julho/2013

Atividades: Estabelecimento e acompanhamento das características gerais dos instrumentos contratuais utilizados no relacionamento entre as operadoras e os prestadores de serviços de saúde.

**g. Cargo Comissionado Técnico (CCT III)**

fevereiro/2010 a outubro/2011

Atividades: Suporte técnico quanto ao estabelecimento e acompanhamento das características gerais dos instrumentos contratuais utilizados no relacionamento entre as operadoras e os prestadores de serviços de saúde.

**Wireless World Service Ltda**

outubro/2000 – setembro/2003

Vínculo: Celetista

Atividades: Coordenador Técnico

**Piccoli Service Com. e Prestação de Serviços Ltda**

novembro/1999 – agosto/2000

Vínculo: Celetista

Atividades: Encarregado Técnico

**L F Graça Aranha Com. de Artigos Imp. Ltda**

novembro/1997 – julho/1999

Vínculo: Celetista

Atividades: Técnico de dispositivos móveis celulares

**Tele Celular Imp. e Com. de Eletrônicos Ltda**

novembro/1995 – abril/1997

Vínculo: Celetista

Atividades: Assistente Técnico

**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS EM GERAL**

1º Seminário da ANS de Gestão de Riscos, 2014.

Política de Gestão de Riscos da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

17º Congresso Latino-Americano de Serviços de Saúde - Sistema de Saúde Público/Privado, 2012.

16º Congresso Latino-Americano de Serviços de Saúde, 2011.

VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas, 2011.

15º Congresso Latino-Americano de Serviços de Saúde, 2010.

5º Congresso Brasileiro de Gestão em Clínicas Médicas, 2010.

Seminário de Desenvolvimento Setorial - ANS, 2010.

36º World Hospital Congress – International Hospital Federation - IHF, 2009.

Seminário Internacional: ATS e Qualificação dos Prestadores para a Qualidade na Assistência à Saúde, 2009.

VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas, 2009.

### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Curso de Análise Ex-Ante de Políticas Públicas (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Brasília, Brasil, 2020.

Curso de Análise de Impacto Regulatório no Processo Decisório da ANS. (Carga horária: 7h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2018.

Curso de Planejamento e Desdobramento Estratégico Sustentável na Prática. (Carga horária: 14h). Visão Estratégica e Ação, VISÃO, Brasil, 2018.

Curso em Programa de Alta Performance em Gestão. (Carga horária: 40h). Fundação Dom Cabral, FDC, Nova Lima, Brasil, 2015.

Curso em ISO 31000 - Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos. (Carga horária: 40h). QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e AL, QSP, São Paulo, Brasil, 2015.

Curso de Gestão de Riscos no Setor Público. (Carga horária: 32h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

Curso de Planejamento Estratégico com uso do BSC. (Carga horária: 32h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

Curso de Gestão de Riscos. (Carga horária: 24h). Instituto dos Auditores Internos do Brasil, IIA BRASIL, Brasil, 2014.

Curso de Gestão de Adversidades para Gestores. (Carga horária: 16h). Acordo - Treinamento e Desenvolvimento, ACORDO, Brasil, 2014.

Curso em ISO/IEC 31010:2009 Avaliação de Riscos. Seleção de Ferramentas e Técnicas. (Carga horária: 32h). QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e AL, QSP, São Paulo, Brasil, 2014.

Curso “A Regulação de Saúde em Ambiente de Mudanças”. (Carga horária: 4h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

Curso de Processo Administrativo. (Carga horária: 32h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

Curso de Auditoria em Saúde. (Carga horária: 40h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

Curso de Gestão de Projetos. (Carga horária: 40h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

Curso de Direito da Regulação Avançado. (Carga horária: 16h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil, 2012.

Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil, 2012.

Curso de Técnicas de Negociação e Administração de Conflitos. (Carga horária: 16h). RM Treinamento, RM, Brasil, 2012.

Curso de Direito Econômico. (Carga horária: 15h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2011.

Curso "A Política da Regulação e a Regulação em Saúde". (Carga horária: 20h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2011.

Curso de Técnicas de Apresentação e Formação de Instrutores de Treinamento. (Carga horária: 24h). RM Treinamento, RM, Brasil, 2010.

Curso de Regulação e Defesa da Concorrência. (Carga horária: 20h). Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, Brasil, 2009.

Curso de Princípios da Administração Pública. (Carga horária: 32h). Instituto de Professores Públicos e Particulares, IPPP, Brasil, 2008.

Curso de SIAFI GERENCIAL. (Carga horária: 16h). Escola de Administração Fazendária - ESAF, EAFE\_FORN, Brasília, Brasil, 2007.

## CERTIFICAÇÕES

Certificação Internacional C31000 – Certified ISO 31000 Risk Management Professional – concedida pela Global Institute for Risk Management Standards – G31000.

## PUBLICAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CARTILHAS E MANUAIS

SILVA, Maurício Nunes da. *Ação Estatal e Avaliação do Impacto Regulatório*. Revista Brazilian Journal of Development (ISSN 2525-8761), v.6, n. 11, p. 88482-88485, nov/2020.<sup>2</sup>

Cartilha de Gestão de Riscos, ANS<sup>3</sup>

Cartilha Guia Prático da Contratualização, ANS<sup>4</sup>

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

**MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705**

Assinado de forma digital por MAURICIO  
NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:18:53 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05



<sup>2</sup> <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/issue/view/109>

<sup>3</sup> [http://www.ans.gov.br/images/stories/A\\_ANS/Transparencia\\_Institucional/gestao\\_de\\_riscos/cartilha-gestao-de-riscos.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/A_ANS/Transparencia_Institucional/gestao_de_riscos/cartilha-gestao-de-riscos.pdf)

<sup>4</sup> [http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais\\_para\\_pesquisa/Materiais\\_por\\_assunto/21052013guia\\_pratico\\_contratualizacao.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/21052013guia_pratico_contratualizacao.pdf)



F GV

O Diretor da ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, em 07/12/2018, confere o título de **Mestre em Administração Pública** a

Mauricio Nunes da Silveira

nascido em 26 de setembro de 1973, natural do Rio de Janeiro, cédula de identidade nº 09.120.976-7, órgão expedidor SESP / RJ e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

1170

plomatic

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Graduação - PR1  
Divisão de Diplomas - PR1

Diploma registrado sob o nº 949688, processo 23079.015719/2019-55, CPF 012.428.137-05, em 28/05/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, com base na Lei 9694, art.48, § 1º, de 20 de dezembro de 1996.

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reconhecido pela Portaria nº 656 de 22/05/2017, publicada no D.O.U. em 23/05/2017.

**FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:**  
Dayse de Amorim Marques - SIAPE 1125075  
Chefe da Setor(DIPR-1)  
Siape: 0360165/UFRJ

Visto:  
*Ano*  
Dayse de Amorim Marques - SIAPE 1125075  
Diretora da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ  
10º Ofício de Notas, Avenida Nilo Peçanha, nº 26, Centro-RJ  
35º Ofício de Notas, Estrada do Galeão, 2315, loja F, Ilha do Governador

Flávio Carvalho de Vasconcelos  
Diretor



M-003236

Rodrigo Pamplona Brochado  
Secretário Geral

# HISTÓRICO ESCOLAR



## Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas

Nome: Mauricio Nunes da Silva  
Matrícula: 173182012  
Data de Nascimento: 26/09/1973 Local de Nascimento: Rio de Janeiro Nacionalidade: Brasileira  
Título de Eleitor:  
Cert. Reservista:  
RG: 09.120.976-7/SESP/RJ EXP: 07/02/2022  
Formação Anterior: ADMINISTRAÇÃO, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-2004

## MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reconhecido pela Portaria nº 809 de 14/03/2019, publicada no D.O.U. em 18/03/2019.

Ano/Semestre	Disciplina	Créditos	Conceito/Nota
2017 / T1	Governo, Estado e Sociedade	2.00	9.50
2017 / T1	Metodologia da Pesquisa	2.00	9.30
2017 / T1	Gestão e Controle Social	2.00	9.00
2017 / T2	Políticas Públicas	2.00	9.50
2017 / T2	Teorias da Administração Pública	2.00	7.80
2017 / T3	Análise de Organizações e Políticas Públicas (AO)	2.00	9.30
2017 / T3	Planejamento de Organizações Públicas (GAP)	2.00	10.00
2017 / T3	Métodos Quantitativos Aplicados à Tomada de Decisão no Setor Público	2.00	8.50
2017 / T4	Laboratório de Administração e Políticas Públicas I (GAP)	2.00	8.50
2017 / T4	Governança e Gestão da Educação	2.00	9.20
2018 / T1	Administração e Desenvolvimento (GAP)	2.00	10.00
2018 / T1	Contabilidade e Análise Financeira	2.00	8.25
2018 / T2	Governança Corporativa (GAP)	2.00	10.00
2018 / T2	Políticas Regulatórias (PP)	2.00	8.00



Praia de Botafogo, 190, Sala 314 - Rio de Janeiro RJ Brasil - CEP 22253-900 - Tel (5521) 3799-5757 - Fax. (5521) 3799-6067 - [www.fgv.br](http://www.fgv.br)

Página: 01/02

# HISTÓRICO ESCOLAR

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas



Nome: Mauricio Nunes da Silva

Matrícula: 1/3182012

CR no Curso: 8,91

Dissertação aprovado em 07/12/2018

Título: PESO ADMINISTRATIVO E APRENDIZAGEM REGULATÓRIA

Regime de Aprovação:

- Conceito: A - Muito Bom; B - Bom; C - Regular
- Frequência Mínima: 75% (setenta e cinco por cento)
- Nota Mínima: 6 (seis)

Observações:

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

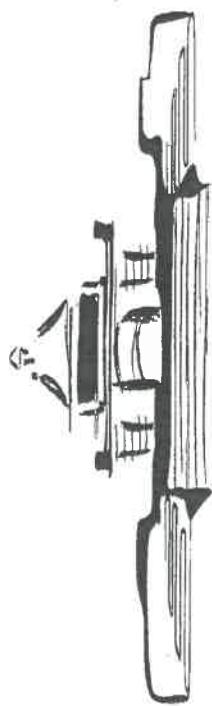
Rodrigo Fámpola Brochado

Secretário Geral

Elzinara Atheldá

Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA  
Fundação Getúlio Vargas - FGV





UNIVERSIDADE  
CANDIDOS

DIPLOMA DE VALOR DESDE 1902

CPGE – CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

### CERTIFICADO

Certificamos que **MAURICIO NUNES DA SILVA**, concluiu o Curso de MBA em Finanças Públicas – Pós-Graduação *Lato Sensu* promovido pelo CPGE – Centro de Pós-Graduação e Extensão da Universidade Candido Mendes – Campus Centro.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2010.

Prof. José Cláudio Ferreira da Silva  
Diretor CPGE/ UCAM

Prof. Nelson Monteiro da Rocha  
Coordenador Pedagógico -IBFAP

Prof. Ronaldo José de Souza  
Coordenador Administrativo CPGE

# HISTÓRICO ESCOLAR

## CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM FINANÇAS PÚBLICAS

Período de realização: ABRIL DE 2008 A JULHO DE 2009.

NOME: MAURICIO NUNES DA SILVA

turma: 08  
Carga Horária: 380 horas

Disciplinas	Carga/h	Grau	Nome e Tituração do Corpo Docente
Dinâmica de Grupo	08	---	Marta Daltro do Espírito Santo Ayres - Especialista em Psicologia do Trabalho - FGV
Direito Constitucional	16	10,0	Marcio Vieira Santos - Mestre em Direito Público - UNESA
Direito Administrativo	32	9,0	Neilton Ferreira Macharette - Especialista em Petróleo e Gás - COPPE/UFRJ
Lei de Responsabilidade Fiscal	24	8,0	Paula Alexandra Canas de Paiva Nazareth - Mestre em Economia - IE/UFRJ
Finanças Públicas	24	8,5	Paula Alexandra Canas de Paiva Nazareth - Mestre em Economia - IE/UFRJ
Comunicação em Ambiente Administrativo	20	9,5	Vania Maria Rizzo Amambay Santos - Especialista em Tradução e Interpretação - UFF
Orcamento Público I	24	8,5	Ari Vainer - Especialista em Localização Industrial - Programa de Planejamento Urbano e Regional PUR/UFRJ
Orcamento Público II	32	8,5	Ari Vainer - Especialista em Localização Industrial - Programa de Planejamento Urbano e Regional PUR/UFRJ
Tópicos Especiais de Finanças Públicas	32	7,7	Ana Cláudia Alem - Doutora em Economia - IE/UFRJ
Controleadoria Pública	32	10,0	Ana Lucia Fonseca Magalhães - Mestre em Ciências Econômicas - UERJ
Contabilidade Pública	40	7,5	Cláudia Lima Felix - Mestre em Ciências Contábeis - UERJ
Demonstrativos Financeiros	24	9,0	Celso Henrique de Oliveira - Especialista em Controle Externo - FGV
Prestações de Contas	32	9,0	Lilian Lima Alves - Especialista em Regulação, Defesa da Concorrência e Concessões - FGV
Auditoria Governamental	32	9,0	Alcides Pedroso Góes - Mestre em Ciências Empresariais - Universidade Antonio de Nebrija - Madrid/Espanha e Mestre em Ciências Navares - Escola de Guerra Naval - Manaus do Brasil
Metodologia do Trabalho Científico	08	---	Maria de Lourdes Russo Ribeiro - Mestre em Língua Portuguesa e Linguística - UERJ
Coeficiente de Rendimento:			
		8,8	
Formação Acadêmica: Administração - Universidade Federal Rural do RJ			Ano de Conclusão: 2004

Trabalho de Conclusão de Curso: PREGÃO ELETRÔNICO: IMPACTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	Grau/Conceito: 9,5	Frequência mínima de 75% em cada disciplina
--	--------------------	---

O presente certificado de Pós-Graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007

Registro n° 188 Certificado n° 2759 Livro 003 fls 050 em 05/05/2020

COORDENAÇÃO-CPGE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de ADMINISTRAÇÃO em 20 de Novembro de 2004, confere o título de

**BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a**

**MAURICIO NUNES DA SILVA**

filho de ALTAMIRO NUNES DA SILVA e WANDA NUNES DA SILVA, nascido a 26 de Setembro de 1973, natural de RJ,  
RG nº 09120978-7, orgão emissor IFP - RJ

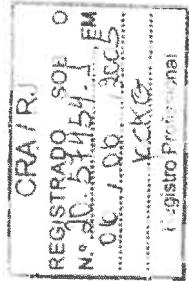
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2005.

*[Signature]*  
DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

REITOR

*[Signature]*  
DIPLOMADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DRA DOROTEA S. R.

Curso: Administração - Sist. Inf. e Sist. Inf. da Informação

Habilitação: Bacharelado em Administração

Reconhecido de acordo com o Decreto nº 73.043 de 15.01.76.  
Publicado no Diário Oficial de 16.1.76, fls. 136. Registro efetuado sob o  
nº 1.5.1.4... no IML RJ-2, fls. A.0.3... processo nº 3.3.5.1/04.  
por Delegação de Competência, conferida pela Portaria nº 632, de 30/11/1987,  
do DAU/MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 612 de 11/12/1963.

UFRRJ, 13.1.01./05.

Yolanda de Souza da Silveira  
CHEFE DA SR. SIST. INF.

Gauss Riquad de Almeida  
DIRETOR DA DRA

A rectangular stamp with a barcode at the bottom. The text "JAN 1962" is written vertically on the left side of the barcode.

2968  
CARTA DE JUSTIÇA DE FERGUSON  
Fernando Henrique FERGUSON  
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro  
CEP 20030-000 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: (21) 505-1000  
Fax: (21) 505-1001  
E-mail: fernando.ferguson@terra.com.br

The Global Institute for Risk Management Standards - G31000,  
hereby certifies that

# Maurício Nunes da Silva

**C31000™**  
Certified ISO 31000 Risk  
Management Professional  
A G31000 Certification

HAS SUCCESSFULLY MET ALL REQUIREMENTS AND IS QUALIFIED AS:  
CERTIFIED ISO 31000 RISK MANAGEMENT PROFESSIONAL – C31000  
ON THE INTERNATIONAL STANDARD: ISO 31000:2009(E). IN WITNESS  
THEREOF, WE HAVE ON THIS DAY, INSCRIBED OUR SIGNATURES TO  
THIS DOCUMENT.

February 6th, 2015  
Date of Certification

To Be Issued in Formal Certificate  
Expiration Date

To Be Issued in Formal Certificate  
Certificate Number



**G31000**

Alex Dali, President, G31000

Mauricio Nunes da Silva

Certification Board, G31000

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do Senado Federal que tenho como companheira Monique Antunes Barreira, a qual é servidora pública federal concursada – matrícula SIAPE 1500569, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde julho/2005, até a presente data, no cargo de Técnico Administrativo.

**DECLARO** ainda para a mesma finalidade que não possuo outros parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

**MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705**

Assinado de forma digital por MAURICIO  
NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:19:49 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 2, do Regimento Interno do Senado Federal que NUNCA participei como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

**MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705**

Assinado de forma digital por MAURICIO  
NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:20:35 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 3, do Regimento Interno do Senado Federal que me encontro **regular** perante o Fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões anexas:

1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Código de controle da certidão: A948.7C03.7647.FC57, emitida em 14/10/2020 com validade até 12/04/2021;
2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS** nº 2020.1.1637299-6 (Estado do Rio de Janeiro), emitida em 14/10/2020, com validade até 12/01/2021;
3. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** nº 5000511201 (Município do Rio de Janeiro/RJ), emitida em 16/10/2020, com validade até 13/02/2021;

**DECLARO** ainda para a mesma finalidade que não possuo débitos trabalhistas conforme certidão anexa:

4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 27137291/2020, emitida em 14/10/2020, com validade até 11/04/2021.

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

MAURICIO NUNES DA SILVA:01242813705 Assinado de forma digital por MAURICIO NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:21:30 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO NUNES DA SILVA  
CPF: 012.428.137-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:49:07 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **A948.7C03.7647.FC57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1637299-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ : 012.428.137-05	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/10/2020 19:45

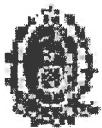
VÁLIDA ATÉ : 12/01/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A blue ink-like digital signature is located in the bottom right corner of the document.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **121454/2020**, que no período de **1977** até **16/10/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: **MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF: **012.428.137-05**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0ED9.5210.8071.4091**

Esta certidão tem validade até **14/04/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **16/10/2020** às **20:49:43.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 19/10/2020 às 14:09:14.7



## Consulta de Requerimento de Certidão

### Informações da certidão

Nº protocolo: **5000511201**

Situação Fiscal: Negativa

Código de controle:

Andamento: Gerada

Data da solicitação: 15/10/2020

Previsão entrega: 26/10/2020

Data da emissão: 16/10/2020

Data de validade: 13/02/2021

Observações complementares:

### Informações do contribuinte

Nome: MAURICIO NUNES DA SILVA

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 012.428.137-05

### Informações do requerente

Nome: MAURICIO NUNES DA SILVA

Tipo Pessoa: Física

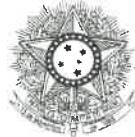
CPF/CNPJ: 012.428.137-05

### Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de seu requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativo deverão ser retiradas pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURICIO NUNES DA SILVA

CPF: 012.428.137-05

Certidão nº: 27137291/2020

Expedição: 14/10/2020, às 20:00:06

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.428.137-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 4, do Regimento Interno do Senado Federal que NÃO POSSUO processos em trâmite na Justiça Federal ou Estadual, seja na condição de autor ou réu.

**DECLARO** para a mesma finalidade que fui autor dos processos listados abaixo (TJRJ - Juizados Especiais), os quais já se encontram arquivados:

0254256-47.2013.8.19.0001

**Réu:** ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO SA

**Fase:** Arquivamento

**Comarca:** Comarca da Capital

**Serventia:** Cartório do 4º Juizado Especial Cível

0090672-27.2015.8.19.0001

**Réu:** SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA

**Fase:** Arquivamento

**Comarca:** Comarca da Capital

**Serventia:** Cartório do 4º Juizado Especial Cível

0103881-92.2017.8.19.0001

**Réu:** UNICOBA INDUSTRIA E COMERCIO

**Fase:** Arquivamento

**Comarca:** Comarca da Capital

**Serventia:** Cartório do 27º Juizado Especial Cível

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

**MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705**

Assinado de forma digital por MAURICIO  
NUNES DA SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:22:34 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 5, do Regimento Interno do Senado Federal que nos últimos 5 (cinco) anos, nunca tive atuação como funcionário, colaborador ou terceirizado em qualquer tribunal ou juízo, em conselhos de administração de empresas estatais.

**DECLARO** para a mesma finalidade que fui convocado para atuar na condição de Diretor substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) da lista de substituição aprovada pelo Decreto de 13 de março de 2020:

- Convocado em 25/05/2020, Portaria ANS nº 197, para exercer o encargo de Substituto de Diretor, na vaga decorrente da vacância do cargo da Senhora Simone Sanches Freire.
- Convocado em 11/09/2020, Portaria ANS nº 322, para ser o 2º substituto da lista de substituição aprovada pelo Decreto de 13 de março de 2020, para exercer o encargo de Substituto de Diretor, na vaga decorrente da vacância do Senhor Leandro Fonseca da Silva

**DECLARO** também que fui designado como Diretor-Adjunto da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos/ANS em 03/09/2018, conforme Portaria Nº 9.923, de 31 de agosto de 2018.

De Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705

Assinado de forma digital por MAURICIO NUNES DA  
SILVA:01242813705  
Dados: 2020.12.11 13:23:53 -03'00'

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**

CPF/MF nº 012.428.137-05

